



Ordem do dia 15 de 08 de 2022

Presidente

Secretário



SESSÃO
do dia 15 de 08 de 2022
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

☒ UNANIMIDADE

☐ VOTOS A FAVOR

☐ VOTOS CONTRA

EM 1º TURNO

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

Expediente do dia 08 de 08 de 2022
Presidente
Secretário

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA
Nº 01/2022

SESSÃO
do dia 22 de 08 de 2022
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

☒ UNANIMIDADE

☐ VOTOS A FAVOR

☐ VOTOS CONTRA

EM 2º TURNO

Altera o art. 65, XXVI, da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

Ordem do dia 22 de 08 de 2022

Art. 1º O Art. 65, XXVI, da Lei Orgânica Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

Secretário

"Art. 65 (....)

XXVI - conceder título de cidadão honorário, ou qualquer outra homenagem ou honraria, mediante Decreto Legislativo aprovado por dois terços de seus membros, ou autorizar a criação e concessão de qualquer outra homenagem ou honraria;"(NR)

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2022.

Luiz Valmor da Silva França
Republicanos

Bladimir Pereira Santos
Progressistas

Arlete Senger Silveira
Progressistas

RECEBIDO EM 05/08/22
HORÁRIO 10:30h



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

Justificativa:

A presente alteração tem por objetivo oportunizar ao Executivo Municipal, além da Câmara Municipal, a criação e concessão de homenagens e honrarias, de forma que, mediante autorização legislativa, ao Executivo também seja facultada tal prerrogativa.